



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50621.000581/2024-26

Unidade Gestora: 393015

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0232/2021, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA-ME (CNPJ: 27.207.616/0001-94), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DE SERGIPE, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente Autárquico Federal vinculado ao Ministério dos Transportes com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, com sede na Av. Maranhão, 1890 – Santos Dumont – Aracaju/SE – CEP: 49.087-420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0008-87, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor HALPHER LUIGGI MONICO ROSA, nomeado pela Portaria nº 448, de 19 de maio de 2023, do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, publicada no DOU nº 96, Seção 2, pág. 56, de 22 de maio de 2023, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 069.***-77, portador da Carteira de Identidade nº 823.*** - SSP/ES, domiciliado em Aracaju/SE; e de outro lado, a empresa MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.207.616/0001-94, sediada na Rua Vila Cristina, nº 382, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49.015-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MARCO ANTÔNIO MENEZES OLIVEIRA, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 727.***- SSP/SE e do CPF nº 574.***-68.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) CAF - SE(18455745), o teor da Nota nº 00145/2021/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (Doc. SEI nº 18203729), da Advocacia Geral da União - AGU, e o teor da Nota Técnica 16 (Doc. SEI nº 18349201), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito ao Contrato Administrativo nº 232/2021 firmado entre a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe e a MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA-ME | CNPJ sob nº 27.207.616/0001-94, referente a contratação da prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma de acessibilidade, de fabricação Ortobras, com o fornecimento integral de peças e materiais de consumo necessários à manutenção do equipamento, pertencente a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência (SEI nº 8205230), decorrente da Dispensa de Licitação nº 058/2021 (Doc. SEI nº 8283629), a ser aplicado com efeitos a partir de 06/05/2024, perfazendo o montante total estimado de R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) referente ao pagamento do valor retroativo dos serviços prestados nas competências maio, junho e julho de 2024; R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) para cobrir as despesas até o final do exercício financeiro de 2024 (01/08/2024 a 31/12/2024); e R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos) para atender o exercício financeiro de 2025 (01/01/2025 a 06/04/2025), conforme demonstrativos de cálculos das Planilhas de Impacto Orçamentário - 3º Reajuste (Doc. SEI nº 11998180) e de Reajuste em Sentido Estrito (18345759).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 3.517,52 (três mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 3.658,36 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), a partir de 06/05/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 06/05/2024, será de R\$ 304,86 (trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Reajuste em Sentido Estrito (Doc. SEI nº 18345759).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252 ; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 33.90.39 e fonte nº 0100000000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao ano corrente, no valor estimado de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), consta Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (Doc. SEI nº 18418997), no valor de R\$ 102,42 (cento e dois reais e quarenta e dois centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações da Nota de Empenho nº 2024NE000015 (Doc. SEI nº 16745158) em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2025 a 06/04/2025, no valor de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 06/05/2024.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)
HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional do DNIT/SE



Documento assinado eletronicamente por Halpher Luiggi Monico Rosa, Superintendente Regional no Estado de Sergipe, em 25/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18419262 e o código CRC F72D0A86.